

## EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8658/2016. PARTES: CAESB X BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 22/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Ademir Tanimura Sampaio.

## AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente à implantação de unidades operacionais para otimizar o sistema de distribuição de água da ETA Brasília, localizada em Brasília, RA I do Distrito Federal. Processo nº 190.000.290/2000. Maurício Ludovice, presidente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 018/2016 - Caesb, PROCESSO nº 092.004068/2016, OBJETO: execução e contratação de serviços topográficos, geotécnicos e ensaios de análise de concreto e agregados para desenvolvimento de projetos em áreas de atuação da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por conveniência administrativa.

Em 26 de junho de 2017

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 102/2017

PROCESSO 092.004405/2017. OBJETO: Execução de travessia subaquática com dois tubos em PEAD PN-10/PE-100, com diâmetros externo de 180 e 200mm, ancorados por anéis de concreto armado pré-moldados e assentados sobre o leito no Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$1.620.369,09; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.020-2 FONTE DE RECURSO: Tarifa de Contingência, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 90 dias. ABERTURA: 10/07/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/06/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 26 de junho de 2017

MAÍRA SILVA DA COSTA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SOBRE A LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, convoca a população para a Consulta Pública Presencial, por Região Administrativa, para apresentação e debate sobre a Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS. Excluem-se da LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Consulta Pública Presencial será realizada em cada Região Administrativa, cujos mapas de Uso do Solo e respectivos Mapas de Parâmetros de ocupação integram o Anteprojeto de Lei da LUOS, conforme cronograma abaixo. As informações para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: [http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=469](http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469)

## Cronograma das Reuniões

Data	Dia da Semana	Região Administrativa/Diretoria de Planejamento	Hora	Local da Consulta Pública Presencial da LUOS
17/06/2017	Sábado	Taguatinga - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Taguatinga
19/06/2017	Segunda	Paranoá - DILEST	19 às 22h	Salão Comunitário da Administração Regional do Paranoá
19/06/2017	Segunda	Varjão - DICAD	19 às 22h	Casa da Cultura do Varjão, Quadra 2, AE S/N
20/06/2017	Terça	Águas Claras - DICAD	19 às 22h	Auditório do Colégio La Salle, Quadra 301, AE S/N
20/06/2017	Terça	São Sebastião - DILEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus São Sebastião, AE 2, Bairro São Bartolomeu (ao lado do Centro Olímpico)
21/06/2017	Quarta	Santa Maria - DIOEST	19 às 22h	Auditório do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Quadra "AC" 102 Conj. A, B, C e D
21/06/2017	Quarta	Riacho Fundo I - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Riacho Fundo I
22/06/2017	Quinta	Brazlândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Brazlândia
22/06/2017	Quinta	Núcleo Bandeirante - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
23/06/2017	Sexta	Sobradinho I - DILEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Sobradinho I
24/06/2017	Sábado	Samambaia - DIOEST	9h às 12h	Teatro do CCI, QN 401 conjunto B, lote 03 - Samambaia

24/06/2017	Sábado	Guará - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do Guará
26/06/2017	Segunda	Sobradinho II - DILEST	19 às 22h	Escola CEF 08, Centro de Ensino Fundamental, AR 03, LT 04, Setor Oeste
26/06/2017	Segunda	Riacho Fundo II - DIOEST	19 às 22h	Igreja Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, QN 11, Conjunto 03, Lotes 01/06
26/06/2017	Segunda	Lago Sul - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Lago Sul
27/06/2017	Terça	SIA - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do SIA, Trecho 8, Lotes 125/135
27/06/2017	Terça	Gama - DIOEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Gama, Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades
27/06/2017	Terça	Lago Norte - DICAD	19 às 22h	Auditório do Colégio do Sol, SHIN CA 06, Lotê A - Lago Norte
28/06/2017	Quarta	Park Way - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração do Núcleo Bandeirante
29/06/2017	Quinta	Recanto das Emas - DIOEST	19 às 22h	Escola CEF 301, Centro de Ensino Fundamental, QD 301, AE 01
29/06/2017	Quinta	SCIA - DICAD	19 às 22h	Auditório da Biblioteca Pública da Estrutural, AE 20 Setor Central
30/06/2017	Sexta	Planaltina - DILEST	9h às 12h	Salão de Múltiplas Funções de Planaltina, Setor Recreativo
01/07/2017	Sábado	Ceilândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Ceilândia
01/07/2017	Sábado	Jardim Botânico - DILEST	9h às 12h	Jardim Botânico Shopping, 3º andar, Auditório da Igreja Um a Um

Regulamento da Consulta Pública Presencial para apresentação e debate, por Região Administrativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

## Capítulo I

## Disposições Preliminares

Art. 1º A Consulta Pública Presencial realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre os Mapas de Uso do Solo e Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal elaborados para compor o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Consulta Pública Presencial da LUOS.

§1º A Consulta Pública Presencial possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Consulta Pública Presencial terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Consulta Pública Presencial será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

## Capítulo II

## Da Condução da Consulta Pública Presencial

Art. 4º A Consulta Pública Presencial será conduzida por mesa composta pelo Administrador Regional, representante da Secretaria de Estado das Cidades e representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, com a participação da equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST/SEGETH responsável pela elaboração da proposta de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Consulta Pública Presencial será o(a) Administrador (a) Regional ou representante por ele(a) designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da SEGETH no apoio à condução da Consulta Pública Presencial terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Consulta Pública Presencial.

## Capítulo III

## Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Consulta Pública Presencial qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Consulta Pública Presencial;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Consulta Pública Presencial.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

## Capítulo IV

## Da Realização da Consulta Pública Presencial

Art. 12 A Consulta Pública Presencial terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Consulta Pública Presencial, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Consulta Pública Presencial serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

## Capítulo V

## Das Disposições Finais

Art. 17 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Consulta Pública Presencial terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Secretário de Estado da Secretaria das Cidades

## SUSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00199 de 21/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição, 03 (três) balde de zinco, capacidade 10 litros, com alça, marca: MAX e 04(quatro) brocas corpo de aço 3/8, marca DISMA, conforme especificação do P.E. 31/2016-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 36/2016, tratado nos autos do processo SEI nº 390.00006946/2017-71, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Ronan Viana de Araújo, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017-CPL/SUAG/SEGETH - UASG 926209.

Objeto: aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 42.658,04 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: 15.126.6001.2557.0018. Fonte: 100. Processo nº 00390-00005054/2017-53 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 07/07/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131

Em, 26 de junho de 2017

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

Pregoeiro Substituto

## SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL

## DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2017

PROCESSO 141.001.346/20114; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua da SHCGN 703, projeção 13, matriculado sob o número 54.320, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 919,74m² em avanço de subsolo para garagem, 162,32m² em avanço de solo para torres de circulação vertical, 455,88m² em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, bem como a área de 13,44m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, bem como a área de 154,41m² para instalações técnicas totalizando 1.705,79m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 436, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovações de Projetos, em 12/12/2016, à fl; 416 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 502, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 502, destinam-se, exclusivamente, a garagem, torres de circulação vertical, varanda e expansão de compartimento, central de GLP e instalações técnicas, (hipóteses previstas nos incisos I, II, alínea 'b', III alínea 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica-laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, 'b' III 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FERNANDA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio da empresa CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SA.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## CHAMAMENTO PÚBLICO - RAXXI Nº 01/2017

## PROCESSO: 3900.000.228/2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, torna público para o conhecimento de quem possa interessar a convocação para a escolha suplementar de representantes de sociedade civil para compor as vagas, na qualidade de conselheiros titulares e/ou suplentes, da organização não governamental, movimento social popular, entidades de sociedade empresarial, entidade sindical, e entidade profissional acadêmica, no Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Os interessados em participar do processo de escolha de representantes titulares e/ou suplentes, com atuação comprovada no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo II, devem, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste Chamamento Público protocolar os documentos relativos à inscrição junto à Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Riacho Fundo II, localizada na QN 07 A Conjunto 06, Lotes 01/02, Riacho Fundo II - DF, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação protocolados fora dos prazos e horários estipulados neste Chamamento Público.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 197.000.245/2014. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 41.097,00 (quarenta e um mil e noventa e sete reais), do ordenador de despesas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, referente à despesa no período de 12/11/2016 a 11/05/2017, com a contratação de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, utilizados na execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da ADASA, promovendo a reintegração social e ressocialização do trabalhador preso, nos termos do inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 88/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 197.001.155/2012. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 298,44 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), do ordenador de despesas, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, referente ao pagamento do seguro obrigatório 2017 dos veículos VW Amarok CD 4X4 SE, placa OVS-7920; Ford Transit 350 L TA, placa JJI-0932 e Renault/Master MBUS L3H2, placa PAC-3386, nos termos do caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 89/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.